Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Auditoria Estatutário

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 138ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

Em 19 de setembro de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se por meio da Plataforma Google Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA** , que, ao final, assinam a presente ata, para tratar da seguinte pauta: Item 1 - **Reunião agendada pela Assessoria de Governança - ASSGER para tratar de Política de Transações Relacionadas.** Ao iniciar a discussão do item 1, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, solicitou o adiamento da reunião em razão da existência de outros temas que pretendia submeter à apreciação do Comitê e que havia solicitado fossem encaminhados previamente, o que não ocorreu. Ficou acordado que uma nova reunião será realizada no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30.

BRUNO DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO

Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas**, **Membro do Comitê**, em 10/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva**, **Membro do Comitê**, em 10/10/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira**, **Membro do Comitê**, em 10/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116349885** e o código CRC **1023C92D**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000009/2025 SEI nº 116349885